



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.186, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece os incisos XII e XIX do art. 44 e inciso II do art. 11 do Estatuto da universidade; o § 1º do art. 20 e inciso II do art. 26 do Regimento da Instituição; a Resolução Consuni/Ufersa nº 4, de 16 de março de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativo no Conselho Universitário – Consuni; a Portaria nº 613, de 25 de abril de 2023, alterada pela Portaria nº 2.282, de 29 de novembro de 2023; o Ofício nº 21 / 2024 - CMC, de 13 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral para escolha suplementar de representante suplente do Centro Multidisciplinar de Caraúbas no Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, composta pelos servidores docentes: Fernando da Silva Cordeiro (presidente), Kize Arachelli de Lira Silva e Adriano Costa de Oliveira.

Parágrafo único. A eleição será para escolha de 1 (um) representante docente suplente para complementação de mandato em cumprimento ao parágrafo único do art. 22 do Regimento da Ufersa.

Art. 2º As eleições deverão ser realizadas através do módulo Sipac - SISeleição.

Art. 3º A comissão ora designada deverá encaminhar ao Gabinete da Reitoria, ata circunstanciada da eleição, conforme determina o art. 12 da Resolução Consuni/Ufersa nº 4/2017, de 16 de março de 2017, devendo a eleição ocorrer no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA